



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Dec. 5593/19.

LEI Nº 2.023/2019, 21 de março de 2019.

Autoriza o Poder Executivo municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 2.648.920,37** (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições		
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 818 -	R\$	10,63
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.046000 - PAR 201800428-6 - Aquisição de mobiliário de sala de aula		
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 232 -	R\$	0,02
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.074000 - Convênio 4500048918- ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 860 -	R\$	2.199.958,42
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400091.076000 - Conv. 2781/17 - Educ. em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 360 -	R\$	40.101,30
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 360 -	R\$	83.350,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 360 -	R\$	25.500,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.30 Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200121.075000 - Convênio 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Estrada Rural Capela São Paulo		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 859 -	R\$	300.000,00
Total	R\$	2.648.920,37

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 818 - Centro de Eventos Parque de Exposições.....	R\$	10,63
Fonte nº 232 - PAR 201800428-6 - Aquisição de mobiliário.....	R\$	0,02



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte nº 860 – Convênio 45000048918 (Itaipu) - Centro Esportivo Bairro Boa Vista	R\$	2.199.958,42
Fonte nº 360 – Conv. 2781/17–Educ. Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti	R\$	148.951,30
Fonte nº 859 – Conv. 865699/18 - Recape Asfáltico Rua Maceió/Capela São Paulo.....	R\$	300.000,00
Total	R\$	2.648.920,37

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21/3 /2019

Página: 4 e 5 edição 2124